



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº1383/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CASTELENSE AO SENHOR JESSÉ MINEIRO DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao senhor Jessé Mineiro de Abreu.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19/09/2023).



**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Anderson Lima de Oliveira